



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1303

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada

CNPJ 54.916.283/0001-45

Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145

Telefone: (16) 3386-9000

Site: www.dobrada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada

CNPJ 72.917.172/0001-35

R. Batista Barbieri, nº 1365

Telefone: (16) 3386-1415

Site: www.camaradobrada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1303

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinadas com as disposições contidas no art. 8º, § 1º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

I. Nomear o Senhor **ERONDI LOPES DE SOUZA**, servidor público efetivo do quadro desta municipalidade para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos previstos no art. 8º, § 5º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

II. Ficam nomeados os servidores **JOSÉ PAULO CAETANO ALVES**, **WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA** e **LEILSON ROBERTO FRANCELINO** para exercerem a função de equipe de apoio para os procedimentos licitatórios a serem realizados no Município de Dobrada, nos termos previstos no art. 8º, § 1º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário, aos 03 de janeiro de 2.024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

DESIGNA SERVIDORA PUBLICA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE GESTORA DE CONTRATOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE DOBRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinadas com as disposições contidas no Art. 7º § 3º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 c.c. Art. 7º do Decreto 2.022, de 02 de janeiro de 2024, RESOLVE:

I. Fica nomeada a servidora pública municipal **ANALICE CARVALHO SILVA** para exercer a função de gestora de contratos a serem formalizados pelo Município de Dobrada, nos termos previstos no Art. 7º § 3º da Lei

Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 c.c. Art. 7º do Decreto 2.022, de 02 de janeiro de 2024.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário, aos 03 de janeiro de 2.024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

DESIGNA SERVIDORES PUBLICOS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE DOBRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinadas com as disposições contidas no Art. 7º § 3º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 c.c. Art. 7º do Decreto 2.022, de 02 de janeiro de 2024, RESOLVE:

I. Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo indicados para exercerem a função de fiscais de contratos a serem formalizados pelo Município de Dobrada, nos termos previstos no Art. 7º § 3º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 c.c. Art. 8º do Decreto 2.022, de 02 de janeiro de 2024, sendo:

Secretaria de Obras e Serviços Municipais	Jhone da Silva Santos
Secretaria de Educação e Cultura	Janete Aparecida Cedran Ferrari
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento	Gisela Therezinha Monezi Magolo
Secretaria de Esportes	João Tito da Silva
Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento	Manoel Jaime dos Santos
Secretaria de Saúde	Emerson Tadeu da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social	Marco Antonio Comar

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário, aos 03 de janeiro de 2.024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1303

Página 3 de 6

direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESCRIÇÃO: Aquisição de kits de material escolar através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/00324/23/05 – FDE-SEI 29.00000048/2023-02 – Detentora: CONSÓRCIO QUICK KITS ESCOLARES SPE LTDA

CONTRATADA: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 22.929.478/0001-33

VALOR GLOBAL: R\$ 12.511,80

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 086 – 021202.12.365.0020.2041.0000.3.3.90.30.00 – Ensino Infantil Pré-Escola. (Recurso próprio)

Dobrada, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria de Obras e Serviços Municipais

OBJETO: Aquisição de CBUQ Faixa D para execução de serviços de tapa-buracos nas vias do município

CONTRATADA: AUTEM MINERACAO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 15.427.623/0002-01

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 259 – 021501.26.782.0028.1101.0000.4.4.90.51.00 – Manut. Planej. Projetos Obras Serv. Mun; (Recurso próprio)

Ficha 260 – 021501.26.782.0028.1102.0000.4.4.90.51.00 – Manut. Planej. Projetos Obras Serv. Mun; (Recurso próprio)

Dobrada, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº

54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESCRIÇÃO: Aquisição de kits de material escolar através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/00321/23/05 – FDE-SEI 29.00000045/2023-61

CONTRATADA: MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 18.627.195/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 9.027,20

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha nº 103 – 021203.12.361.0017.2035.0000.3.3.90.30.00 – Ensino Fundamental. (Recurso próprio)

Dobrada, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para o evento 2º Carnafest Dobrada

CONTRATADA: A. F. S. NETO VENDAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ nº 23.864.947/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 124 – 021204.13.392.0023.2045.0000.3.3.90.39.00 – Difusão Cultural. (Recurso próprio)

Dobrada, 26 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas para o evento 2º Carnafest



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1303

Página 4 de 6

Dobrada

CONTRATADA: WORLD EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.385.461/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 16.450,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 124 - 021204.13.392.0023.2045.0000.3.3.90.39.00 - Difusão Cultural. (Recurso próprio)

Dobrada, 26 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024	Ano IX Edição nº 1303	Página 5 de 6
PODER LEGISLATIVO		
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal		
Relatório de Gestão Fiscal		

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
													(a)	(b)	
Vencos,e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	11.848,88	23.016,32	33.874,78	16.578,19	22.827,07	21.400,53	23.676,71	18.293,78	21.226,41	21.283,43	21.283,43	40.464,52	275.774,05	0,00	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pá.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	285.446,16	0,00	0,00
Encargos Sociais	8.787,85	11.450,10	12.465,81	9.995,66	11.112,09	11.201,45	11.861,57	10.300,49	11.150,96	33.819,05	11.167,49	18.902,36	162.214,88	0,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	547,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,79	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	44.423,91	58.253,60	70.127,77	50.361,03	58.274,13	56.389,16	59.325,46	52.381,45	56.164,55	78.889,66	56.238,10	83.154,06	723.982,88	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	44.423,91	58.253,60	70.127,77	50.361,03	58.274,13	56.389,16	59.325,46	52.381,45	56.164,55	78.889,66	56.238,10	83.154,06	723.982,88	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													35.790.398,05		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													35.790.398,05		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													723.982,88	2,02	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.147.423,88	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.040.052,69	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.932.681,49	5,40	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (XII) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)							0,00					
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal